



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2022 - PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 - PMC**

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
DE 25% DO QUANTITATIVO DO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA FORTE MIX ALIMENTOS
DESCARTAVEIS EIRELI.**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Trav. Marechal Deodoro da Fonseca, S/Nº, Bairro: Jangolândia, CEP: 68.785-000 no município de Colares/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.328.155/0001-85, neste ato representado pela Gestora do Fundo Sra. **MARIA DO CARMO MONTEIRO**, portadora da cédula de identidade nº .1534144 - PC/PA e CPF/MF nº 330.766.772-68, residente e domiciliada na localidade de Guajará, Zona Rural, Município de Colares/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, denominada **CONTRATADA**, a empresa **FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.505.722/0001-17, com sede na Passagem São Benedito nº 656, Bairro Sacramento, Belém/PA, CEP 66.120-260, telefone (91)98898-7189, e-mail fortemixbelem@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Kleber Dantas Lima, inscrito no CPF nº 430.380.262-04, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O objeto do contrato é o Registro de Preços para futura e eventual para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para o ano letivo de 2021; sendo na modalidade **KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA e AULAS PRESENCIAIS**, para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em atendimento à: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Creche, EJA, AEE, Quilombola) atendidos pela Prefeitura Municipal de Colares e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar 25% do contrato, sendo justificada pela necessidade da contratante manter o fornecimento dos itens dos gêneros alimentícios da alimentação escolar.

2.2 – O Acréscimo equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do contrato 039/2022, correspondendo a **R\$ 9.757,88** (nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Ficam mantidas as cláusulas e as condições do instrumento principal do contrato não alteradas por força do presente termo de aditamento, assim, fica mantida a data de vigência do contrato que é de 05/04/2022 a 04/06/2022.

4.2 - E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Colares (PA), 11 de maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria do Carmo Monteiro
Secretária Municipal de Educação
Contratante

FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI

Kleber Dantas Lima
Contratada

TESTEMUNHAS:

1^a

CPF:

2^a

CPF: